DECRETO N. 4.169, DE 27 DE ABRIL DE 2023

Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Poder Executivo Municipal de Bertioga no valor de R$ 1.379.440,00 (um milhão, trezentos e setenta e nove mil e quatrocentos e quarenta reais).

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal n. 1.519, de 08 de março de 2023, e por ser necessário que os créditos adicionais sejam abertos por Decreto do Poder Executivo, consoante estabelece o artigo 42, da Lei Federal n. 4.320/64;

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto fica aberto Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Poder Executivo Municipal no valor de R$ 1.379.440,00 (um milhão, trezentos e setenta e nove mil e quatrocentos e quarenta reais), destinados às seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	JUSTIFICATIVA
01.20.01	08.244.0161.2.172	3.3.90.93.00	02.000.0000	242	R$ 75.000,00	RESTITUIÇÃO DE RECURSO A SECRETARIA ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
01.20.02	08.244.0164.2.088	3.3.90.32.00	02.000.0000	258	R$ 25.800,00	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS/ SERVIÇOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
01.20.02	08.244.0164.2.088	3.3.90.48.00	02.000.0000	259	R$ 40.000,00	AUXÍLIO FINANCEIRO
01.20.02	08.244.0166.2.090	3.3.90.39.00	02.000.0000	266	R$ 20.000,00	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE SOM
01.20.02	08.244.0168.2.107	3.3.90.39.00	05.000.0000	278	R$ 50.000,00	ATENDIMENTO AOS PROGRAMAS ASSISTÊNCIAIS.
01.20.02	08.244.0168.2.110	4.4.90.52.00	05.000.0000	284	R$ 150.000,00	EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS
01.20.02	08.244.0169.2.042	3.3.90.30.00	05.000.0000	289	R$ 50.000,00	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA
01.25.01	10.302.0123.2.128	3.3.90.39.00	05.000.0000	519	R$ 968.640,00	CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE ESPECIALIDADES MÉDICAS PARA A UNIBEM
TOTAL					**R$ 1.379.440,00**	

Afixado no Quadro de Editais do Paço Municipal na forma do Decreto 04/1993, em 27 de abril de 2023.

Art. 2º As despesas com a abertura de Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto serão cobertas com recursos oriundos de superávit financeiro, conforme segue:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	RECURSO
					R$ 160.800,00	SUPERÁVIT FINANCEIRO - FEAS - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
					R$ 250.000,00	SUPERÁVIT FINANCEIRO - FNAS - FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
					R$ 968.640,00	SUPERÁVIT FINANCEIRO - FNS - REPASSE CUSTEIO
TOTAL					**R$ 1.379.440,00**	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 27 de abril de 2023.

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município

Afixado no Quadro de Editais do Paço Municipal na forma do Decreto 04/1993, em 27 de abril de 2023.